



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**RETIFICAÇÃO**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 419/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 04/04/2024, vinculada ao processo nº 23422.023513/2022-47, que alterou a Portaria nº 1.139/2022/Progepe, do servidor ABIMAEI FILGUEIRAS DE OLIVEIRA, Arquiteto e Urbanista, SIAPE 1757360, conforme segue:

onde se lê:

"[...] a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Presencial, em regime de execução Integral" (NR)".

leia-se:

"[...] a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial" (NR).

*Retificação, com publicação no Boletim de Serviço nº 70, de 17 de Abril de 2024.*